



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 459 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que **"Sejam realizados todas as análises, estudos e tratativas, necessárias e cabíveis, visando promover a instalação de "Lixeiras para Descarte de Resíduos (Lixo), Orgânico e Recicláveis", em áreas situadas nos Distritos Municipais de Porto Esperança, Forte Coimbra, Albuquerque, assim como, em Porto Morrinho e Porto da Manga, visando promover a disposição, adequada, enquanto aguarda-se a Coleta e Destinação Final desses materiais, ajudando a combater o descarte irregular desse tipo de material e a formação, nesses citados locais, de Pequenos Lixões, em áreas pertencentes e sob Gestão do Poder Executivo do Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é um pleito, do qual este Vereador Nelson Dib Junior, é cobrado, de forma veemente e constante, por Munícipes Corumbaenses, moradores nesses citados locais, assim como, por Visitantes (Turistas) que, ao visitar ou transitar por essas áreas, se sentem incomodados e, principalmente, revoltados, com a existência desses chamados "Pequenos Lixões", nessas áreas, principalmente por serem áreas de relevância ambiental, paisagística e de grande apelo turístico, para o Município de Corumbá/MS. ,

Assim sendo, este Vereador Nelson Dib Junior, apresenta, à título de sugestão, como medida que visa mitigar estas situações-problema, a instalação de estruturas e/ou equipamentos, que poderá colaborar na resolutividade para esses pleitos, principalmente, é claro, se for precedida e acompanhada de uma significativa Campanha Educativa, para que àquelas Populações, possam se tornar adepta de tal ideia e/ou projeto. Não podemos nos esquecer, também, que as Coletas, nesses citados pontos, precisarão ser efetuadas em prazos razoáveis e especiais, para que estes resíduos não fiquem alí, por longos períodos, transformando esse experimento em uma ação natimorta.

Obs.: Anexo, seguem ilustrações da citada sugestão, para que, se aceita, possa ser transformada em Projeto e Ação Ambiental, a ser desenvolvido e realizado pelo Poder Executivo Corumbaense.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Junho de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

